



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL N.º 13/2007 – GRM, DE 29 DE MARÇO DE 2007

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação – 3.ª Turma** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Aracaju.

1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação – 3.ª Turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10100235, Alex Rick Santos Santana / 10102069, Alisson Pereira Andrade Santos / 10110153, Anailson Oliveira da Rocha / 10113011, Andre Ricardo Souza de Oliveira / 10116928, Arnaldo Oliveira Cardoso / 10110439, Eder Santos Rodrigues / 00000465, Edi de Matos Silva Junior / 10102554, Edileide dos Santos Oliveira / 10117166, Eisenhower Melo Leite / 10111387, Fabio de Assis Fontes Santos / 10112147, Fabio Gomes Fernandes / 10111717, Francisco Jose de Alcantara Coelho / 10113173, Genivaldo Pereira da Silva / 10106539, Hugo Leonam Primo de Oliveira / 10100803, Jefferson Santana Brito / 10102391, Jordaense Silva Novais / 10108180, Joseilton Santos Mota / 10112672, Juan Diego Hora Salgado / 10111234, Leosmario de Andrade Ramos / 10109703, Lucimar Santos Lima / 10105557, Maria Abilene dos Santos / 10101930, Nizia Mendonca Porto / 10108108, Robson Bispo Santos / 10108333, Ronnie Cleverton Bastos de Jesus / 00000332, Sidney Guarani Ramalho / 10103895, Valmir Marques da Silva / 10100759, Wagner Silva dos Anjos.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prefguarda2003>, devendo ser solicitada no período compreendido entre as **10 horas do dia 30 de março de 2007 e 20 horas do dia 31 de março de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.2.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **31 de março de 2007**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Prefeitura Municipal de Aracaju (CF 3.ª Turma) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970

2.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **9 de abril de 2007**, das 7 horas às 8 horas (horário local), por ocasião do **Credenciamento**, no Celi Praia Hotel – Avenida Oceânica, n.º 500 – Nova Orla de Atalaia, Aracaju/SE., junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.2.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.2.6 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **31 de março de 2007**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.2.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 No encerramento do curso, será fornecida certidão de conclusão do Curso de Formação, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham cumprido o percentual mínimo de frequência obrigatória.

3.1.1 A certidão de que trata o subitem anterior deverá ser cuidadosamente guardada, pois é comprovante legal para a contagem desse período como tempo de serviço, conforme especificado em lei.

3.1.1.1 Não será expedido certificado de curso para quaisquer outras finalidades.

3.2 O resultado final no Curso de Formação – 3.^a Turma e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial do Município de Aracaju* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prefguarda2003>, na data provável de **4 de maio de 2007**.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração